



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1524/Ano VII - 02 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE PENALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a aplicação de penalidade *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, consoante artigo 87, II e IV, da Lei Federal 8666/93, bem como multa de 10% (R\$ 15.988,48) à empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.*, em razão de inadimplemento contratual (tratado no processo 498/2024).

Presidente Prudente, 01 de abril de 2024.

Walner Silvestre - licitador Depto. Compras

Código identificador: 26f28088-5409-414f-a220-a0e1698c7935